

PORTARIA nº 012/FUNDESTE/2025

Instituir e nomear o Comitê Estratégico da Fundeste e suas mantidas

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacom, no uso das atribuições estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste, com a finalidade de atuar como instância consultiva de apoio à governança institucional, responsável por contribuir para o direcionamento, acompanhamento e monitoramento estratégico, através da coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos institucionais.

Art. 2º Determinar que o Comitê Estratégico da Fundeste e suas mantidas, será composto pelos seguintes membros:

- I. Vincenzo Francesco Mastrogiacom
- II. Ivonei Barbiero
- III. Claudio Jacoski
- IV. José Alexandre De Toni
- V. Andrea de Almeida Leite Marocco
- VI. Marcia Maria Rosa
- VII. Rose Maria de Oliveira Mendes
- VIII. Rudimar Roberto Bortolotto

Art. 3º - Estabelecer que o Comitê Estratégico tem por atribuições:

- I. Avaliar de forma contínua o planejamento estratégico institucional, propondo ajustes e aperfeiçoamentos sempre que necessário para garantir sua efetividade;
- II. Recomendar prioridades de investimento e indicar áreas estratégicas de desenvolvimento para o curto, médio e longo prazo, alinhadas às diretrizes institucionais;
- III. Propor medidas corretivas e de reforço de ações, considerando o desempenho obtido e a compatibilidade com o previsto no exercício anterior;
- IV. Contribuir para o alinhamento entre a missão da Fundeste e os projetos em execução;

- V. Identificar tendências, parcerias e oportunidades de inovação institucional que possam fortalecer a sustentabilidade e a relevância da instituição;
- VI. Sugerir ações estratégicas que ampliem e consolidem imagem institucional junto à comunidade, aos órgãos públicos e aos parceiros;
- VII. Revisar os resultados alcançados, avaliando metas atingidas e identificando eventuais lacunas a serem corrigidas;
- VIII. Discutir de forma estruturada os desafios emergentes, antecipando riscos e apontando alternativas de enfrentamento;
- IX. Definir recomendações práticas e orientações estratégicas para o período subsequente, visando à melhoria contínua da gestão e ao fortalecimento institucional.

Art. 4º - Determinar que o comitê será presidido pelo Presidente da Fundeste, Vincenzo Francesco Mastrogiamco e se reunirá ordinariamente duas vezes ao ano, nos meses de junho e outubro e, extraordinariamente, quando convocado.

Art. 5º A participação no comitê será desenvolvida dentro das atribuições funcionais de cada cargo exercido.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 29 de setembro de 2025.